



COMUNICADORES PORTÁTEIS COM FINS DE MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL; **VALOR:** R\$ 507.750,00 (quinhentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021; e despachos contidos no processo nº 9900040052/2023; **NOTA DE EMPENHO:** 1056/2024 E 1151/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 041/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 042/2024, para apoio ao projeto esportivo social de Futebol Reviver, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030854/2024.

Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 042/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 034/2024, para apoio ao projeto esportivo Esporte na Grota, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900030146/2024.

Marco Antônio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

EXTRATO Nº 042/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Jorge Rangel da Conceição(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Social Futebol Reviver no Morro da Cocada, que será realizado de 1º de julho à 31 de novembro de 2024, no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 042/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030854/2024, data 19/04/2024.

EXTRATO Nº 034/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Associação de Moradores Albino Pereira, com intuito de apoiar o projeto esportivo na Grota, que será realizado no dia 11 de maio à 14 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 034/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900030146/2024, data 05/04/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e/ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES – Av. Celso Arrigão de M. S. Guimarães, S/N, Lote 13 – Cafubá – A.I.05304/2024.

INTIMAÇÃO

ANTONIO – Rua Mariz e Barros, 383 – Icaraí – Int.33489/2024; CONDOMÍNIO EDIF. VERA – Rua Joaquim Tavora, 258 – Icaraí – Int.33487/2024; SANDRO EDUARDO SILVA – Rua Dr. Leandro Motta, 144 – Icaraí – Int.33488/2024; O PROPRIETÁRIO – Travessa Francisco Esteves, 132 – Engenhoca – Int.33812/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Dr. Celestino, 160, apto 502 – Centro – Int.33620/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Benjamin Constant, 638 - Largo do Barradas – Int.33810/2024.

RETIFICAÇÃO: Na publicação no Diário Oficial do dia 20/04/2024, onde se lê “VINICIUS DAMAS MACIEL – Av. Roberto Silveira, 493 – Icaraí - 04665” leia-se “VINICIUS DIMAS MACIEL – Av. Roberto Silveira, 493 – Icaraí - 04665”

onde se lê “COND. DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAMBOINHAS PORTO MARE – Trav. C, 21, Lote 15A, Quadra 83 – Camboinhas - 04638”

leia-se “COND. DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAMBOINHAS PORTO MARE – Trav. C, 21, Lote 15A, Quadra 83ª – Camboinhas - 04638”

onde se lê “MARIA AMALIA BARBOSA DE S. LINHARES – Av. Prof. Florestan Fernandes, 1024, Rua A, Quadra 13, AP 28B - Camboinhas - 04637”

leia-se “MARIA AMALIA BARBOSA DE S. LINHARES – Av. Prof. Florestan Fernandes, 1024, Rua A, Quadra B, AP 28B - Camboinhas - 04637”

Atos do Subsecretário de Transporte

Portaria SMU/SST Nº 0101/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900035005/2024 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0583 em favor de Vítor da Silva Ribeiro.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0103/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900068387/2023 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0228 em favor de Wagner Souza Cunha.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST Nº 0104/2024- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do PE9900027063/2023 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da Comissão Extraordinária, em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 2052/2003, Portaria nº 016/2017/SMU/SST e ainda o Decreto Municipal nº 15.103/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1720 em favor de Marcelo Carvalho de Abreu.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA 2

Ata da 208ª sessão. Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala da CADA 2, das 08:00 horas às 08:30 horas, os Relatores, Alexandra Lopes, Leonardo Marques e Pablo Barros e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. 2. Leitura da ata da 207ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relatora: Alexandra Lopes

Defesa da Autuação	Decisão
080/205178/2023	Deferido
080/205182/2023	Indeferido
080/205183/2023	Indeferido
080/205225/2023	Indeferido
080/205245/2023	Indeferido
080/205246/2023	Deferido